



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº Processo:	5031
PAC:	
ASS:	Jessy
MAT:	1099639

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 581/2018

1. OBJETO: contratação eventual de realização de exames cardiológicos, vasculares, pulmonar e testes de neurocondução, para 12 meses, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: Considerando, o princípio da equidade estabelecida pela Lei Nº 8.080/90, pois se faz necessário pelo fato do município ter um Centro de Especialidades que conta com cardiologistas, angiologista, reumatologista, ortopedista, neurologista, entre outros, e por muitas vezes necessitam de exames complementares que servem para acompanhar as doenças e avaliar os diagnósticos, possibilitando parâmetros que auxiliam a investigar os nossos pacientes.

3. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS:

O serviço compreende a execução das seguintes tarefas básicas:

3.1 – realização dos exames solicitados;

3.2 – entrega dos resultados.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

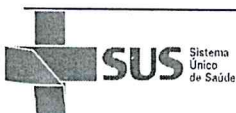
4.1 – Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública Municipal.

4.2 – Os exames e procedimentos serão realizados na clínica do credenciado com recursos humanos para a execução dos exames, procedimentos e transporte específico para material biológico, se for o caso, ou nas dependências da Unidade da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba, de acordo com definição do gestor público de saúde.

4.3 – O gerenciamento dessas ações e serviços de saúde, incluirá ainda:

4.3.1 – Realização de estudo visando gerar diagnóstico físico e operacional dos recursos humanos, materiais e equipamentos dos serviços, realização e distribuição de exames e procedimentos por meio da estruturação de problemas e simulação de fluxos operacionais.

4.3.2 – Implementação e desenvolvimento de linhas de trabalho que permitam avançar na territorialidade, transdisciplinaridade e integralidade da assistência e do acesso da população aos serviços e ações de saúde, baseados nos resultados do tópico anterior.



Gumylo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROJETO:	5031
PÁG:	
ASS:	Jessuio
MAT:	1099639

4.4 – A CONTRATADA deverá realizar todas as consultas, exames e procedimentos solicitados, pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

4.5 – A contratada executará os exames e procedimentos, desde que acompanhadas de requisição médica devidamente assinada e carimbada pelo profissional credenciado pelas unidades de saúde.

4.6 – A Contratada disponibilizará mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde as requisições que geraram os exames e procedimentos a serem faturados para consulta. Após o pagamento da fatura, todas as requisições serão devolvidas ao Contratante.

4.7 – As especificações de exames e procedimentos, as quantidades estimadas mensais podem sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de exames e procedimentos em quantidades de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a legislação vigente.

4.8 – A Contratada deverá disponibilizar às duas expensas todas os materiais, mobiliários e equipamentos necessários para o atendimento do objetivo, na unidade onde se realizara os exames.

4.9 – a Contratada será responsável pela realização de adequações mobiliárias necessárias nos locais disponibilizados para a execução dos serviços.

4.10 – A Contratada disponibilizará os recursos humanos devidamente capacitados para a realização das atividades em número suficiente para atender todas as necessidades, devidamente uniformizados e equipados com todos os EPI's (equipamento de proteção individual) exigidos pela legislação aplicada a matéria.

4.11 – A Contratada deverá arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços. Não será aceitas Cooperativas de Trabalhadores.

5. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

5.1 – Para o funcionamento da prestação de serviços especializados em exames, deverão ser observados as seguintes condições mínimas, de tal responsabilidade da Contrada:

5.1.1. – Local adequado, contendo mobiliário e equipamento condizente com a operação, em quantidade suficiente para uma gestão eficiente, nos termos da legislação pertinente (RDC 302 – VISA) e as normas de boas práticas da atividade.

5.1.2 – Sistema de prevenção e combate ao fogo e inundações – em conformidade com as especificações exigidas pelo Corpo de Bombeiros da região de localização nas dependências da Contratada.

Amplia



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PRO:	5931
PÁG:	
ASS:	Jessu
MAT:	1099639

5.1.3 – Conservação predial periódica, com a realização dos reparos necessários ao bom andamento dos serviços.

5.1.4 – Manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de armazenamento e nas dependências da Contratada para a boa conservação dos materiais.

5.1.5 – Fumigação, dedetização e descupinização executada em conformidade com as normas definidas pelo órgão competente para o controle de pragas, nas dependências da Contratada.

5.1.6 – A Contratada será responsável por todos os custos de instalações, manutenção de bens e equipamentos que venham a colocar no local, assim como pela segurança das instalações, produtos, equipes que trabalharão no local durante toda a vigência do contrato.

6. DA ENTREGA DOS LAUDOS/RESULTADOS

6.1 – Para a entrega dos laudos/resultados dos exames e procedimentos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Contratada deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos e oferecer as seguintes soluções:

6.1.1 – Toda a emissão de resultados e laudos será de total responsabilidade da Contratada, incluindo papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção de todos os equipamentos da informática de responsabilidade da Contratada.

6.1.2 – Os resultados dos exames/laudos não deverão ultrapassar as 24 horas a partir de sua solicitação, salvo os casos que requerem maior tempo pela própria natureza de sua execução.

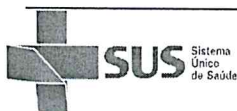
7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

8. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

8.1 – A execução do Contrato será acompanhada por servidor designado como Fiscal, nomeado pela Secretaria Municipal de Saúde onde o mesmo for lotado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização do serviço contratado, observando o disposto neste Contrato, sem o qual não será permitido qualquer pagamento.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	6031
PÁG:	
ASS:	Jesuo
MAT:	1099639

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	EXAMES CARDIOLÓGICOS (ECOCARDIOGRAMA BI C/ DOPPLER).	exame	4800
2	ECOCARDIOGRAMA DOPPLER DE CARÓTIDAS C/ VÉRTEBRAS	exame	1800
3	EEG - ELETROENCEFALOGRAMA	exame	432
4	EEG - ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO	exame	432
5	ECO COM DOPPLER VENOSO MI	exame	360
6	EÇO COM DOPPLER VENOSO MMI	exame	360
7	ECO DOPPLER ARTERIAL MI	exame	360
8	ECO COM DOPPLER ARTERIAL MMII	exame	360

ROLDÃO FONSECA SOBRINHO
CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA